



PREFEITURA DE UNAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **OBJETIVO**

CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE EMERGÊNCIA PARA MOTORISTAS CONFORME NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ/MG.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação está alinhada com o planejamento do Departamento de Transporte Hospitalar e com a competência da Secretaria Municipal de Saúde. A finalidade é atender demanda de capacitação de motoristas de transporte sanitário eletivo e de emergência para pacientes em geral, transportando-os da cidade de Unaí/MG para tratamento dentro e fora do município.

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas do processo correrão por conta do orçamento municipal conforme fonte 1500 e ficha 846 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

### **ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

A tabela abaixo expressa as especificações gerais necessárias para o curso



PREFEITURA DE UNAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO	VALOR TOTAL ESTIMATIVO
Curso de especialização de trânsito Transporte de passageiros - (capacitação)	26	R\$ 523,33	R\$ 13.606,66
Curso de especialização de trânsito Transporte de passageiros - (atualização)	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
Curso de especialização de trânsito Transporte de emergência (capacitação)	17	R\$ 523,33	R\$ 8.896,66
Curso de especialização de trânsito Transporte de emergência (atualização)	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
<b>MÉDIA TOTAL ESTIMATIVA</b>	<b>64</b>	-	<b>R\$ 31.533,33</b>

## VIGÊNCIA

O curso supracitado será ministrado aos motoristas do Setor de Transporte Sanitário a partir de 2023.

## RECEBIMENTO DO SERVIÇO

A fiscalização do contrato será exercida pelo Departamento de Transporte Hospitalar.

A prestação de serviço de capacitação será supervisionada pelo diretor do Departamento de Transporte Hospitalar.

Os cursos deverão ser ministrados aos **32 motoristas** atuantes neste departamento. A vencedora é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do serviço prestado, bem como o acesso às fontes de informação que forem julgadas necessárias.

Deverá ser conferida aos motoristas certificação de conclusão de curso devidamente.

O Setor de Transporte Sanitário reserva-se o direito de não receber prestação de serviço em desacordo com as especificações e condições



PREFEITURA DE UNAÍ  
Secretaria Municipal de Saúde

---

constantes deste termo de referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de início da capacitação deverá ser no Máximo de 30 dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

A carga horária mínima para capacitações será de **50h**, e para atualização **16h**.

Caso a ministração esteja em desacordo com o previsto, a prestação de serviço deverá ser corrigida imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na capacitação prejudicará o andamento das atividades do Departamento solicitante.

#### CONDIÇÕES GERAIS

A inobservância pela vencedora ao prazo e/ou às condições descritas neste termo de Referência implicará na aplicação das sanções administrativas estabelecidas.

---

VALMIR DELFIM DE OLIVEIRA

DIRETOR

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR